

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA  
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

**REQUERIMENTO Nº 053/2023 - CMP**  
Patu/RN, em 04 de setembro de 2023.

**Propositor: VEREADOR RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_  
Patu-RN, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atualize o Piso Nacional da Enfermagem.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atualize o Piso Nacional da Enfermagem, conforme os critérios da Portaria GM/MS Nº 1.135 de 16 de agosto de 2023.

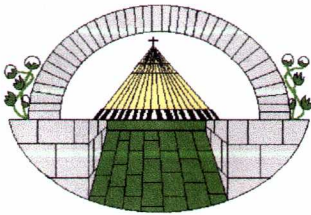
## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, em consonância com a **Lei 14.434/2022** que definiu o Piso salarial dos enfermeiros de R\$ 4.750, os técnicos de enfermagem deverão receber 70% desse valor o que equivale a R\$ 3.325,00; e os auxiliares de enfermagem e as parteiras, 50% que é R\$ 2.375,00.

O Congresso Nacional já aprovou o crédito especial no orçamento federal deste ano para o pagamento do Piso da Enfermagem, e o **PLN 5/2023** já foi sancionado, assegurado o valor de R\$ 7,3 bilhões para ajudar no pagamento do piso, que foi criado pela **Emenda Constitucional 124**.

A grande novidade é que a Portaria **GM/MS Nº 597** foi divulgada pelo **Ministério da Saúde** para orientar como será feito o pagamento do Piso da Enfermagem.

Foi publicada a **PORTARIA GM/MS Nº 1.135**, de 16 de agosto de 2023 que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023. Dentre os critérios o documento em seu artigo 4º



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
**PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

estabelece que o repasse da União referente aos meses de maio, junho, julho e agosto será feito cinco dias após a data da publicação da referida portaria, condicionado à abertura regular de conta bancária específica para tal fim, e que o repasse referente as competências de setembro a dezembro já foi creditado na conta específica no valor de R\$ **205.709,00**, realizado de acordo com informações cadastrais dos profissionais de enfermagem no InvestSUS, e o município tem até o dia 10 de setembro deste para realizar eventuais ajustes no sistema.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 04 de setembro de 2023.

**RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA**  
VEREADOR PROPOSITOR - PL

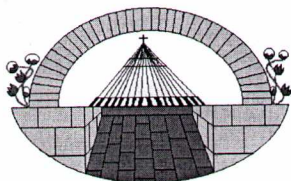
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 086 sob o Nº. 129/2023

Patu-RN, 04 / 09 / 2023

Secretário



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361-2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

OFÍCIO Nº 001/2023

Patu/RN, em 10 de outubro de 2023

DO: GABINETE DO VEREADOR RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA

PARA: **Lucélia Ribeiro Dantas**  
Presidente da Câmara Municipal de Patu

**ASSUNTO: Solicitação de Retirada de Requerimento.**

Excelentíssima Sra Presidenta,

Eu, Rodolfo Henrique Godeiro Maia Vereador infrafirmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, venho através deste **requerer** da Secretária desta Câmara que seja retirado de Pauta e Arquivado os Requerimentos de Nº 052/053/2023, de Minha Autoria.

Sem mais nada para o momento, reitero meus votos de estima e apreço.

Cordialmente,

  
**RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA**  
VEREADOR